



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 829, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Revoga a Portaria nº. 798, de 05 de Maio de 2015 e Constitui a Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis a serem locados pelo Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 44, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.107 de 20 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de de Avaliação de Imóveis, para realizar a Avaliação Prévia de Imóveis a serem locados pelo Município de Lagoa Santa, destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - A comissão de Avaliação Prévia de Imóveis a serem locados pelo Município de Lagoa Santa, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I – Alice Ávila Garcia Maia;
- II – Cleanderson de Paula Silva;
- III – Daniel de Sales;
- IV – Fabrício Junio Marques Batista;
- V – Getulio de Jesus Moura;
- VI – Valério Márcio Batista.

Parágrafo Único: A presente Comissão está sendo designada em cumprimento ao constante no Inciso X, art 24. da Lei nº 8.666/93 e estará sob a presidência do Servidor Valério Márcio Batista, e na sua falta, o servidor Daniel de Sales.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 798, de 05 de maio de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de setembro de 2015.

FERNANDO GOMES PEREIRA NETO
Prefeito Municipal